



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 634 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.608/2015,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2608/2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos da Prefeitura de Sapucaia, que estabelece normas de enquadramento, que institui tabelas de vencimentos e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Progressão é a passagem do servidor de seu padrão de vencimento para outro, imediatamente superior, dentro da faixa de vencimento do cargo e da classe a que pertence, pelo critério de merecimento e titulação;

CONSIDERANDO o apurado pela Comissão de Gestão do Plano de Carreira no bojo do Processo Administrativo nº **10802/2026**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão aos servidores ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo Prefeitura Municipal de Sapucaia que cumpriram cumulativamente os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 3.768/18, até a data de **31/05/2026**, conforme relação nominal abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO DE VENCIMENTO
ANDERSON SILVA PEDROZO	10/3290-04	G
DARIO PERES ESTULANO	10/3392-01	G
ELISÂNGELA TAVARES DE BRITO	10/3402-01	D
ELKER MILLER COSTA SANTOS	10/3393-01	G
FELIPE DA SILVA SANTOS	10/3387-01	G
IGOR FERREIRA JUNQUEIRA	10/3389-01	D
LETÍCIA APARECIDA VITÓRIO DOS SANTOS SILVEIRA	10/3346-01	G
MÁRIO FRANCISCO DEDERICH	10/1981-07	H
MEDORO CUNHA DE JESUS	10/3397-01	G

* [art. 58, § 3º da Lei Municipal nº 2608/2015](#)



Praça Miguel Couto Filho, 240 – Sapucaia/RJ – Brasil – CEP 25.880-000
Tel.: 55 24 22711246 / www.sapucaia.rj.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 2º - O servidor que entender que sua progressão tenha sido feita em desacordo com as normas do Decreto Municipal nº 3.768/18 poderá, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data de publicação da presente portaria contendo a lista nominal, para dirigir à Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério petição de revisão, **devidamente fundamentada e protocolada.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com retroagindo seus efeitos a partir de **01 DE JUNHO DE 2026.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Nelson de Souza Carvalho.
Secretário Municipal de Administração.
Matrícula nº 40/4049-01.

Breno José de Souza Junqueira.
Prefeito.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Praça Miguel Couto Filho, 240 – Sapucaia/RJ – Brasil – CEP 25.880-000
Tel.: 55 24 22711246 / www.sapucaia.rj.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 635 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o art. 90, inciso II e art. 100 da Lei Municipal nº 2609/2015.

RESOLVE,

Conceder **180 (cento e oitenta) dia(s)** de licença maternidade à servidora **Jacqueline Baltazar da Silveira**, matrícula/cargo 10/3315-01 - Agente Administrativo, pelo período compreendido de **06/10/2026 a 03/04/2027**, em conformidade com as informações constantes no processo administrativo nº 10371/2026BIM - Boletim de Inspeção Médica nº 265/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Nelson de Souza Carvalho
Secretário Municipal de Administração
40/4049-01

Breno José de Souza Junqueira
Prefeito



Praça Miguel Couto Filho, 240 – Sapucaia/RJ – Brasil – CEP 25.880-000
Tel.: 55 24 22711246 / www.sapucaia.rj.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2026**

O presente torna público e CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público nº. 01/2024 abaixo relacionados a se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Maurício de Abreu, nº. 161 - Centro – neste Município, no horário das 10:00 às 15:00 horas, nos dias 28 e 29 de outubro do corrente ano, para se habilitarem ao preenchimento dos cargos oferecidos, obedecida a ordem de classificação obtida no Concurso Público, munidos de documentos exigidos no Anexo I deste.

Auxiliar Educacional**Classificação Nome**

154 NYCOLE DE SOUZA LOTTI REZENDE

Auxiliar de Oficina Mecânica**Classificação Nome**

3 CHRIS ANTUNES DA CUNHA

Auxiliar de Saúde Bucal**Classificação Nome**

4 LAURA COSTA LIMA E SILVA

Agente Administrativo**Classificação Nome**

85 JHULYE DE DEUS CARVALHO BARBOZA
86 THOMAZ MAIA LOPES DA SILVA
87 RENATO DE CASTRO FORMIGA
88 BRUNO ALEXANDER FERREIRA MARTINS
89 KARINA FONSECA DE LIMA
90 ANA ELIZA FERREIRA ALMEIDA

Artífice de Obras e Serviços Públicos - Soldador**Classificação Nome**

4 JEFFERSON DE ARAUJO ROSA

Contador**Classificação Nome**

4 FERNANDA GONCALVES JOIA

Enfermeiro (40h)**Classificação Nome**

14 MARCOS VINÍCIOS DE OLIVEIRA FRANCISCO
15 ROSILDA MUNIZ DA SILVA
16 RÚBIA DA SILVA BARRA DE AGUIAR



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Farmacêutico

Classificação Nome

6 DANDARA QUIZZI PEREIRA SOARES

Operador de Máquinas Pesadas

Classificação Nome

11 MAURICIO DA SILVA SIMÕES

Médico Veterinário

Classificação Nome

2 LUIZA MARQUES GONÇALVES

Nutricionista

Classificação Nome

5 ANDRÉA RODRIGUES LEARDINI CASSANO

Técnico de Radiologia

Classificação Nome

3 TAYLON MATURANA DA SILVA

Técnico de Enfermagem

Classificação Nome

15 ARIANE APARECIDA PAULINO DOS SANTOS

16 JEFERSON DOS SANTOS FAUSTINO

Os convocados que não atenderem ao presente chamado ou mesmo renuncie ao seu direito seja qual razão for, serão substituídos pelos concorrentes, obedecida a ordem de classificação, em conformidade com o EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, 22 DE OUTUBRO DE 2026.


NELSON DE SOUZA CARVALHO
Secretário de Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO I

Solicitamos seu comparecimento na **Secretaria Municipal de Administração**, situada na **Rua Maurício de Abreu, nº. 161 - Centro** – neste Município, no horário das 10:00 às 15:00 horas, nos dias **28 e 29 de outubro do corrente ano**, munido dos seguintes documentos e responsabilidades, conforme itens 12.3 a 12.5 do Edital do Concurso Público nº. 01/2024.

- IDENTIDADE – (original e cópia)
- 1 (uma) FOTO 3x4 colorida
- CPF – (original e cópia)
- TÍTULO ELEITORAL (original e cópia)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (original e cópia)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (se casado) ou de NASIMENTO (se solteiro) (original e cópia)
- PIS (CASO POSSUA) (original e cópia)
- CERTIFICADO MILITAR (original e cópia)
- DIPLOMA E/OU CERTIFICADO QUE COMPROVE A RESPECTIVA ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO LEGAL E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE, QUANDO FOR O CASO (cópia autenticada em cartório).
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL
- CERTIDÃO QUITAÇÃO ELEITORAL
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 21 ANOS E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS MENORES DE 5 (CINCO) ANOS;
- DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO QUE NÃO ACUMULA CARGO PÚBLICO, CASO OCUPE, INDICAR LOCAL.
- DECLARAÇÃO DE BENS (imposto de renda ou declaração de próprio punho indicando os bens ou que não os possui)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
- Exame médico pericial, constando de inspeção clínica e exames clínicos complementares, de responsabilidade do candidato (hemograma, glicemia, colesterol, ureia e creatinina e Raio X de tórax e EAS, quando acima de 40 anos: incluir o Eletrocardiograma ECG), **custeados pelo candidato**.

Atenciosamente,

NELSON DE SOUZA CARVALHO
Secretário de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.